

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais
UNDIME/MG

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais - UNDIME/MG**, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Ednamar Aparecida Da Silva Cardoso Assunção – Cargo: Presidente	RG: MG 4 394 843 – PCMG CPF: 688.435.56-49	Rua Caétes, nº824, Bairro Centro, CEP 35.604-000, Município Moema/MG. E-mail: administrativo@undimemg.org.br

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração



**União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas
Gerais - UNDIME/MG**

ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

Ednamar Aparecida C. Assunção

4282AF71F50D4B7...

Ednamar Aparecida Da Silva Cardoso Assunção
Presidente Biênio 2023/2025
UNDIME-MG



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas
Gerias - UNDIME/MG